



ORIENTAÇÕES AOS SENHORES MESÁRIOS REFERENTE AO PROCESSO DE VOTAÇÃO

A Comissão Eleitoral informa aos senhores mesários que, de acordo com a Ata 001/2011, de 1º de junho de 2011, ficou decidido pelos membros da referida Comissão que os servidores docentes e técnico-administrativos que possuem mais de um cargo (contrato), votarão da seguinte forma:

- a) Servidor com dois cargos de Professor Inativo votará uma única vez;
- b) Servidor com um cargo de Professor Ativo e outro de Professor Inativo votará como Ativo;
- c) Servidor com um cargo de Professor Inativo e outro de Técnico-Administrativo Inativo votará duas vezes;
- d) Servidor com um cargo de Professor Ativo e outro de Técnico-Administrativo Ativo votará duas vezes;
- e) Servidor com um cargo de Professor Inativo de 3º Grau e outro de Professor Ativo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico votará duas vezes;
- f) Servidor com dois cargos de Técnico-Administrativo Ativos votará uma única vez;
- g) Servidor com um cargo de Professor Ativo e outro de Técnico-Administrativo Inativo votará duas vezes; e
- h) Servidor com dois cargos de Técnico-Administrativo Inativos votará uma única vez.

- Tendo em vista que algum servidor poderá não ter o seu nome incluído na listagem do seu órgão de lotação, será adotado o **Voto em Separado**, portanto, para exercer o referido voto o servidor que não constar da lista de votação deverá apresentar comprovante de que exerce cargo na instituição fornecido pela PRRH.

- As cédulas deverão ser rubricadas no verso por dois mesários.

Com relação às **Cédulas de Votação**:

- Na representação do Magistério Superior - PROFESSOR ADJUNTO: informamos que existem 02 (dois) candidatos concorrendo para apenas uma vaga no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- Na representação do Magistério Superior - PROFESSOR ASSISTENTE: informamos que existem 02 (dois) candidatos concorrendo para apenas uma vaga na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

- Na representação do Magistério Superior - PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO: informamos que existem 02 (dois) candidatos concorrendo para apenas uma vaga no Conselho Universitário (CONSUN);
- Na representação dos DOCENTES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO: informamos que existem 04 (quatro) candidatos concorrendo para três vagas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- Na representação dos TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO: informamos que existem 13 (treze) candidatos concorrendo para cinco vagas no Conselho Universitário (CONSUN);
- Na representação dos TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, informamos que existem 06 (seis) candidatos concorrendo para cinco vagas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- Na representação dos DOCENTES APOSENTADOS: informamos que existem 02 (dois) candidatos concorrendo para uma vaga no Conselho Universitário (CONSUN);
- Na representação dos TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO APOSENTADOS: informamos que existem 02 (dois) candidatos concorrendo para uma vaga no Conselho Universitário (CONSUN).

Santa Maria, 17 de novembro de 2011.

Adm. Juarez de Lima Ventura
Presidente da Comissão Eleitoral